



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

PROCESSO Nº 2559/2025

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE DNA, QUE SÃO SOLICITADOS PELO PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE RUBIATABA, DENTRO DA LEGALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 984/2001, DE 20 DE AGOSTO DE 2001 E LEI MUNICIPAL Nº 1303/2011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, E LEI MUNICIPAL Nº 1.938/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024 QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS ANTERIORES. AUTORIZADO A CUSTEAR DESPESAS DE 03 (TRES) EXAMES DE ACIDO DESOXIRRIBONUCLEICO – DNA E AVUNCULARIDADE, A CADA MÊS, A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO NOSSO MUNICÍPIO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

Verificada a necessidade da CONTRATAÇÃO, para atender às necessidades do Município de Rubiataba - Goiás, conforme Termo de Referência constante dos autos. Foi realizado pelo Departamento de Compras, o levantamento prévio de preços, conforme documento constante dos autos;

Desta forma, restou verificado que, analisando os preços do produto, descrição do produto e condições de entrega, que a proposta mais vantajosa foi encontrada e apresentada pela empresa LABORATORIO CRISTO REI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.790.641/0001-50.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a posterior apreciação superior.

Rubiataba, 15 de maio de 2025

Edir Gomes de Moraes Silva
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Edir Gomes de Moraes Silva
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Data: 15/05/2025 - RUBIATABA-GO